



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

R E S O L U Ç Ã O Nº 25

122

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, (Código Eleitoral art. 30, V e 37, Parágrafo Único) e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional E leitoral.

Considerando que o Juiz Eleitoral da 8ª Zona -Cam po Grande, não tem conseguido manter a ordem ne- cessária e o desenvolvimento dos trabalhos da Jun ta Apuradora ;

Considerando que, em função disso, até este mo mento não se apurou mais de dez por cento das ur nas desta Zona ;

Considerando que a situação está criando frequen- tes tumultos, pondo em risco a ordem indispensá - vel ao desenvolvimento dos trabalhos de apura - ção;

Considerando que a este Tribunal cumpre velar pela ordem e segurança dos trabalhos eleitorais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Afastar o Dr. Wolney de Oliveira, Juiz - Eleitoral da 8ª Zona, da presidência da junta Apuradora, nomeando em subs tituição, o Dr. Aleixo Paraguassú Netto, Juiz de Direito da 4ª Vara Crimi nal que assumirá, imediatamente, as funções;

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor nesta da ta, independentemente de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, MS aos 17 de no vembro de 1982.

DESEMBARGADOR SÉRGIO MARTINS SOBRINHO

Presidente

DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO

Vice-Presidente

DOUTOR JOSÉ NUNES DA CUNHA

Juiz de Direito

DOUTOR JIRAIR ARAM MEGUERIAN

Juiz Federal



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

DOUTOR JOSÉ RIZKALLAH

Juiz de Direito

DOUTOR GUALTER MASCARENHAS BARBOSA

Jurista

DOUTOR OCTÁVIO PACHECO LOMBA

Procurador Regional Eleitoral